



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



PORTARIA N. 056/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

01/02/18
João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE DIRETOR DE
DEPARTAMENTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 01 de Fevereiro de 2018.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP) E (LI)**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), para construção da Praça Frederico de Souza Brito, localizada no perímetro urbano do município de Canabrava do Norte/MT.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 009/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96; e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **ÊXITO CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487, Edifício Comercial Concorde – Andar 16º - sala 1606, Residencial Paiaguás, CEP: 78.048-250 na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 24.352.541/0001-47, representada neste ato pelo seu Proprietário o Srº Manoel Antônio de Rezende David, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 07011709 SSP/MT e do CPF Nº 632.077.961-68, residente e domiciliado à Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 645, Edifício Parque, Residencial Pantanal, Apartamento 502, Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, tem entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente aditivo é:

1.2 – Prorrogação do Prazo de Vigência, do contrato, por mais 12 (doze) meses, que tem como objeto a Consultoria, Jurídica, Administrativa e Patrimonial para a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte e Acompanhamento dos Processos Junto ao Tribunal De Conta De Mato Grosso.

1.3 – A vigência será do dia 23 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal na clausula segunda do contrato original CPL nº 009/2017.

2.2 Este termo aditivo está fundamentado no artigo 62, parágrafo 3º, Inciso I, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Prorrogação da Vigência por 12 meses;

3.2 – O valor do contrato permanece inalterado, sendo o valor Global do aditivo de R\$ 138.000,00 e valor mensal de R\$ 11.500,00.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – Todas as despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município para o exercício 2018.

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade Administrativa: 03.001 – Gabinete do Secretário

Projeto Atividade: 2010 – Manutenção Com Secretaria de Administração

Código Reduzido: 039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00

Valor: R\$ 138.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canabrava do Norte – MT, 23 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Canabrava do Norte

João Cleiton Araújo de Medeiros

Contratante

Êxito C., Plan. e Gestão P. Ltda.

Manoel Antônio de Rezende David

Contratada

TESTEMUNHAS:**Iranizo Matos Rodrigues**

CPF: 983.429.751-34

Zenilton Augusto da Silva

CPF: 030.767.051-13

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 056/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

PORTARIA N. 056/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

PORTARIA Nº 055/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASPLAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.